



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2014 – São Paulo, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0359071 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0359071

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50413/01-UMED - ANDREA ASSUMPÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS, no dia 14.02.2014;

-50632/13-UMED - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, no período de 12.02 a 14.02.2014;

-50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 14.02.2014;

-10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, no dia 13.02.2014;

-50069/11-UMED - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, no dia 13.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 13.02.2014;

-50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no dia 13.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 05.02 a 06.03.2014;

-02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 14.02.2014;

-00266/96-UMED - ELAINE FRANÇA E CAMARA, no período de 06.02 a 07.03.2014;

-54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 31.01 a 12.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50617/03-UMED - ALOIZIO QUIRINO ALVES, no dia 13.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 13.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 17/02/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0358590 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0358590, DE 14 DE fevereiro DE 2014.**

Altera o § 3º do art. 2º da Portaria 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Portaria 054, de 26 de junho de 2012, desta Diretoria do Foro, passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º Nas Subseções com apenas um magistrado, a este é permitida a recusa em integrar a escala de plantão regional, respondendo, por consequência, a todos os plantões do respectivo Fórum. Nas Subseções com mais de um magistrado (num total de "n" juizes), caso alguns deles optem por não integrar a escala de plantão regional, cada um destes responderá por um *enésimo* (1 dividido por n) dos plantões do respectivo fórum, ficando o restante a cargo do rodízio."

Art. 2º Providencie-se a disponibilização da Portaria 054, de 26 de junho de 2012, desta Diretoria do Foro, com as alterações aqui promovidas, na *intranet* desta Seccional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359425 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005944-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0359425

Vistos.

Tendo em vista os termos do Ofício n. 10/2014 GAB, encaminhado a este Gabinete, em 06 de fevereiro de 2014, e subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal Criminal, Dr. Paulo Bueno de Azevedo, destituiu a membro da Comissão, Alexandre Bonante Schiesaro – RF nº 3556, e nomeio para intergrar a referida Comissão o servidor Wagner Roberto Lunardi - RF nº 2004.

Por oportuno, devolvo o prazo para o reinício dos trabalhos pela Comissão, a partir da publicação da Portaria.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.